

# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ENGIE  
SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDECON-SC - SINCÓPOLIS-SC

## ESCLARECIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024

Ironicamente no dia 1º de abril circulou internamente um e-mail informando que a Empresa e a Intersindical estariam promovendo o desconto da Contribuição Assistencial equivalente a 0,5% do valor pago a título de PLR de forma arbitrária e contrária ao voto dos empregados, isso é uma INVERDADE que só tumultua o ambiente interno de trabalho.

A verdade não dita nesse email é que na cláusula 40ª do ACT 2023/2025 da Intersindical, aditado em novembro/2024, consta essa

previsão da Contribuição Assistencial, em parcela única, referente aos reajustes financeiros obtidos. A empresa e a Intersindical estão cumprindo apenas o que foi acordado no referido ACT 2023/2025 assinado.

Portanto, não existe nenhuma arbitrariedade da empresa e da Intersindical, pois o processo segue o ritual definido pelo STF para as contribuições assistenciais em acordos coletivos. Os associados ao SENGE-SC, SINTEC-SC, SINCOPOLIS, SINDECON-SC e SAESC, que contribuem mensalmente com os sindicatos, serão isentos dessa contribuição, como forma de incentivo ao associativismo classista.

Até para facilitar o envio das oposições dos empregados não filiados, igualmente beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, foi informado e disponibilizado para todos os nossos representados um único e-mail corporativo, para o envio dessas oposições, que tem o prazo até o dia 08/04, via e-mail: [oposicaoplr2025.intersindical@gmail.com](mailto:oposicaoplr2025.intersindical@gmail.com)

**Os sindicatos representam todos os profissionais que representamos e sobrevivem dos associados, trabalham e assinam Acordos Coletivos em prol de todos esses profissionais.**

**Fortalecer a nossa representação junto à empresa é um ato de reconhecimento sindical.**

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ENGIE**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC

